

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA – IPRESA.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 13h30min, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina, localizado na Rua Armindo Pilhalarmi, 1.121, 1º andar, Centro, nesta cidade, foi realizada a **reunião extraordinária** com os membros do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina – IPRESA, com o **objetivo de definir a aplicação dos recolhimentos previdenciários da parte do segurado da competência setembro/2015, novembro/2015 (cujos vencimentos se deram respectivamente em 13/10/2015 e 10/12/2015) e 13º salário/2015 (cujo vencimento se dará em 13 de janeiro de 2016) e relatar o andamento do credenciamento das instituições financeiras.** Deu-se início a reunião constatando-se a presença dos seguintes membros do **Comitê de Investimentos**: Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Rosângela Marisa Tezzon e Sebastião Batista da Silva, **Diretoria Executiva**: Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Rosângela Marisa Tezzon e Célia Maria Bassi, **Conselho Deliberativo**: Ellen Sandra Ruza Poliselí, Osmar Games Martins, Silmara Porto Penariol, Carlos César de Oliveira e Sebastião Batista da Silva e do **Conselho Fiscal**: Sônia Aparecida Fiorilli, Isvaldir Lopes Veigas e Izuméria Aparecida da Costa Prajo. Foi comentando que os noticiários dos últimos dias apontaram dois acontecimentos já esperados pelo mercado financeiro e de capitais, mas que mexem com profundidade nas expectativas dos agentes: o rebaixamento da nota de crédito do Brasil e o aumento da taxa básica de juros americana. A notícia de que a agência classificadora de riscos Fitch Rating rebaixou a nota de crédito soberana de longo prazo do Brasil, de BBB- para BB+, com a manutenção da perspectiva negativa para a nota, classificação esta que coloca o País em grau especulativo. A agência fundamentou sua decisão na recessão mais profunda do que o anteriormente previsto, a deterioração das contas públicas, e as crescentes incertezas no campo político, que somados podem prejudicar ainda mais a capacidade do País em implementar as medidas fiscais que estabilizem o crescente endividamento. Foi conhecida também a decisão do FED (Federal Reserve, o Banco Central americano), que em decisão unânime elevou os juros dos EUA em 0,25 ponto percentual, marcando uma guinada na política monetária dos Estados Unidos. Nos últimos 7 anos, os juros haviam sido mantidos em patamares extremamente baixos – entre zero e 0,25% - com o objetivo de estimular uma retomada da economia após a crise dos sub primes de 2008 que decretou a falência do Banco Lehman Brothers. Ambas as notícias têm um poder destruidor sobre a já combatida economia brasileira, na medida em que provocam uma fuga de capital estrangeiro que ajudava a financiar o déficit público do País. No caso do rebaixamento do rating, um grupo de investidores estrangeiros – principalmente os fundos de pensão – tem em suas regras a exigência de que o País destinatário do investimento obtenha nota considerada “grau de investimento” por ao menos duas agências classificadoras de riscos internacionais. Com a perda da segunda nota – a primeira havia sido perdida há três meses, o Brasil perde o selo de bom pagador e este grupo de investidores precisa sacar os recursos

investidos, provocando uma fuga de capital. Em relação ao aumento do juro americano, a taxa define a remuneração de investidores que compram títulos de dívida americana. Como as taxas permaneceram próximas de zero nos últimos anos, muitos investidores se dispuseram a assumir um maior risco para investir em outros países que pagam taxas maiores – principalmente os países emergentes, como o Brasil. Na medida em que os papéis americanos voltam a oferecer uma remuneração mais alta, a tendência é que os investidores resgatem investimentos em outros países para levá-los de volta aos EUA, provocando também uma fuga de capitais. Como reflexo imediato dessas notícias, observaremos um aumento considerável na taxa de remuneração dos ativos brasileiros, que precisará oferecer um juro maior para reter ao menos uma parte desses investidores. Aliás, esse movimento de alta do juro já vem sendo observado com a curva a termo abrindo consideravelmente em todos os prazos. No mercado financeiro, esperamos intensa volatilidade com um viés de alta no curtíssimo prazo, embalado pela alta dos mercados acionários asiáticos. Dado que esses eventos já eram esperados, e de certa forma precificados em parte pelo mercado, o foco dos investidores se voltam às questões políticas que não dão trégua. Neste contexto, a recomendamos é cautela na condução dos investimentos e nas tomadas de decisões que envolvam os recursos do Regime Próprio. Continuando relatou-se que na data de 29 de dezembro de 2015, ontem, depois do fechamento do expediente bancário, notamos que a Prefeitura Municipal efetuou repasse de contribuições previdenciárias, não sendo possível a aplicação dos valores do mesmo dia, por conta do horário já adiantado, convocamos reunião extraordinária para hoje e já solicitamos avaliação de fundos para a empresa Crédito e Mercado, dada necessidade de **definição da aplicação dos recolhimentos previdenciários da parte do segurado da competência setembro/2015, novembro/2015 (cujos vencimentos se deram respectivamente em 13/10/2015 e 10/12/2015) e 13º salário/2015 (cujo vencimento se dará em 13 de janeiro de 2016).** Conforme foi relatado o mercado financeiro não apresenta sinais e melhora e por conta dessa indefinição avaliamos e concluímos que a melhor opção são fundos **atrelados ao CDI**, cujo melhor investimento é o SANTANDER INSTITUCIONAL FIC REFERENCIADO DI e **atrelados ao IDKA IPCA 2A**, cujo melhor investimento é o CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, conforme avaliação efetuada em ícone de comparativos de fundos do Sistema utilizado pelo Instituto de Previdência. Tendo sido feita essa pré-avaliação, encaminhados solicitação de parecer à consultoria Crédito & Mercado e **foi concluído que o FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL FIC REFERENCIADO DI não deve receber recursos do Instituto** pelo fato do regulamento do fundo não determinar em quais fundos investirá os recursos captados e por estar em desacordo com a Nota Técnica 07/2014 do MPAS. Tendo avaliado o parecer do fundo **CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP** verificou-se que representa uma importante estratégia de gerenciamento da volatilidade em face da volatilidade verificada. Por estar enquadrado ao que determina a Resolução 3922/10 e por se apresentar como instrumento de gerenciamento da volatilidade está apto para receber aportes de RPPS, considerando ainda o comparativo de fundos o mesmo está em destaque frente aos resultados de rentabilidade. Na análise feita, conforme mostram os

relatórios nos 12 meses o **CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP** apresentou rentabilidade de 13,34% e o **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** apresentou 13,11%. Com isso, os recursos oriundos do **recolhimento previdenciário em questão serão aplicados no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**. Seguindo, foi **apresentado pelo Comitê ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os documentos de Credenciamento de Entidades da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, Compulsando a documentação apresentada foi ratificado pelo Comitê de Investimentos o credenciamento da entidade acima citada, uma vez que juntou aos documentos de credenciamento faltantes (Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado). Tendo os documentos passado pela análise do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal foi concluído que os requisitos solicitados no **Procedimento para credenciamento de Entidades Financeiras** para credenciamento foram cumpridos e o ato de credenciamento foi validado pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Em seguida o Comitê de Investimentos deu ciência do teor da reunião à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo na presença do Conselho Fiscal, os quais ratificaram as decisões tomadas. Em seguida a secretária agradeceu a participação dos membros envolvidos, dando por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar eu Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Albertina, 30 de dezembro de 2015.

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Márcia Cristina Manfrenato Cassim: \_\_\_\_\_  
Rosângela Marisa Tezzon: \_\_\_\_\_  
Sebastião Batista da Silva: \_\_\_\_\_

#### **CONSELHO DELIBERATIVO:**

Ellen Sandra Ruza Polisel: \_\_\_\_\_  
Osmar Games Martins: \_\_\_\_\_  
Silmara Porto Penariol: \_\_\_\_\_  
Carlos César de Oliveira: \_\_\_\_\_  
Sebastião Batista da Silva: \_\_\_\_\_

#### **CONSELHO FISCAL:**

Sônia Aparecida Fiorilli: \_\_\_\_\_  
Isváldir Lopes Veigas: \_\_\_\_\_  
Izuméria Aparecida da Costa Prajo: \_\_\_\_\_

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

Márcia Cristina Manfrenato Cassim: \_\_\_\_\_  
Rosângela Marisa Tezzon: \_\_\_\_\_  
Célia Maria Bassi: \_\_\_\_\_